



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 113/2016, de 21 de novembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - CCEP**, de 21 de novembro de 2016, que solicita emissão de portaria que designa novo Conselho do Curso de Engenharia do Petróleo, câmpus Mossoró;

R E S O L V E:


Art. 1º Designar para compor o Conselho do Curso de Engenharia do Petróleo, câmpus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com o mandato de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso: **Jardel Dantas da Cunha e Rodrigo César Santiago**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **André Luís Novais Mota, Antônio Robson Gurgel, Antônio Rodolfo Paulino Pessoa, Keila Regina Santana Fagundes, Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado e Ricardo Henrique Rocha de Carvalho**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Valécia Dantas de Souza** (titular) e **Thibério de Araújo Sousa** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2016.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação